



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 15 DE AGOSTO 2024

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento da senhora **ALIETE ALEXANDRE DE OLIVEIRA**.

A **Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **ALIETE ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, “Dona Leta do Cartório” filha de Frei Miguelinho, primeira Oficial de Registro Civil do Município e ex Conselheira Tutelar, por todo o serviço prestado a este Município;

CONSIDERANDO a consternação de todos os freimiguelinenses em virtude do conhecimento e consideração à senhora Aliete Alexandre de Oliveira, e pela solidariedade nesse momento de dor e sofrimento da família;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias no Município de Frei Miguelinho, mantendo a bandeira a meio mastro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **ALIETE ALEXANDRE DE OLIVEIRA**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 15 de agosto de 2024.

ADRIANA ALVES ASSUNCAO
BARBOSA:54577
772434

Assinado de forma
digital por ADRIANA
ALVES ASSUNCAO
BARBOSA:54577724
34

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA